



PROJETO DE LEI

Altera a Resolução nº 002, de 2024, que “Institui o Programa Alesc Itinerante”, com o fim de modificar as datas de transferência da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 002, de 2 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º

§1º

.....

III– Criciúma, nos dias 2 e 3 de julho de 2024;

IV– Lages, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024; e

V – Chapecó, nos dias 26 e 27 de novembro de 2024.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões,

Deputado Mauro De Nadal
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa Diretora com vistas a dar continuidade às comemorações dos 190 anos da Assembleia Legislativa, apresenta este Projeto de Resolução para modificar as datas do Programa Alesc Itinerante nos Municípios de Criciúma, para os dias 2 e 3 de julho, de Lages, para os dias 12 e 13 de novembro, e de Chapecó, para os dias 26 e 27 de novembro.

Assim sendo, contamos com o apoio do Plenário desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões,

Deputado Mauro De Nadal
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
12/06/2024, às 11:46.
